



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIGUELÓPOLIS
FORO DE MIGUELÓPOLIS
1ª VARA

Rua Pedro Cristino da Silva nº 1005, ., Centro - CEP 14530-000, Fone:
(16) 3835- 1511, Miguelopolis-SP - E-mail: miguelop1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº: **0000475-79.2014.8.26.0352**
Classe – Assunto: **Restauração de Autos - Concessão / Permissão / Autorização**
Requerente: **Balduino Ferreira de Menezes**
Requerido: **Sbc Derivados de Petróleo Ltda e outros**

Em Miguelopolis, aos 11 de agosto de 2015, no Cartório da 1ª Vara, do Foro de Miguelópolis, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **50% do imóvel**, uma área de terras, urbana, sem benfeitorias, localizada na Rua Jacinto Felizardo Barbosa, lado par da numeração, nesta cidade e comarca, com área de 1.320,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a rua citada, no fundo com o lote 001 de Valter Pierazo, do lado direito de quem da rua olha o imóvel, pelo rego d'água, confronta com os lotes 189 de Sérgio da Silva Freitas e 001 de Valter Pierazo e do lado esquerdo confronta com o lote 077 de Jair Ferreira dos Santos, todos do setor/quadra 202.190; matrícula nº 5.669, livro 2 registro geral do CRI de Miguelópolis-SP, de propriedade do executado Valberto Junqueira Soares e também de Celia Regina Barbosa de Lima, Reinaldo Junqueira Soares e sua esposa Osni Aparecida da Silva Soares, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)s depositário(a)s, o(a)s Sr(a)s. Valberto Junqueira Soares, RG. 6.918.875-SP, CPF nº 063.975.608-56. O(A)s depositário(a)s não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**